

PORTARIA Nº 048/2020/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 e do Decreto Estadual nº 2.347 de 09/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, composto pelos servidores abaixo designados:

I - Presidente:

Maxwell da Silva Santos

Roberto Noda Kihara Filho (Suplente)

II - Secretário:

Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana

Elaine da Cruz Boa Sorte Aquino (Suplente)

III - Membros:

a) Roberto Noda Kihara Filho

b) Olandir Rofrigues Rondon Junior

c) Reinaldo Vaz Guimarães

d) Elaine da Cruz Boa Sorte Aquino

Art. 2º A substituição do Presidente e da Secretária está condicionada a juntada de justificativa da ausência ou impedimento aos autos do processo.

Art. 3º As atribuições e responsabilidades serão distribuídas da seguinte forma:

I - Presidente: Coordenar os trabalhos da comissão, presidir as reuniões e homologar parecer emitido pelos Membros da comissão.

II - Secretário: Elaborar atas de reuniões e documentos da comissão, receber, elaborar e enviar correspondências físicas e digitais, bem como arquivar os documentos físicos e digitais;

III - Membros: Analisar o mérito processual, substituir o Presidente ou Secretária nos casos previstos e conforme Art. 2º, emitir parecer nos processos que tenham por objeto a concessão de licença para qualificação profissional de servidores da SEDEC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, durante o prazo de 02 (dois) anos, revogando a Portaria nº 276/2019/SEDEC de 04/12/2019, publicada no DOE de 06/12/2019.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2020.

Andrea Andolpho de Moraes

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SEDEC

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)